

Requerimento de revisão da questão 61 da prova de Direito Empresarial para ingresso na Magistratura Mineira.

Eis a questão:

“Segundo s jurisprudência sumulada do Superior Tribunal de Justiça, é correta a seguinte afirmação:

Resposta correta:

A nota promissória vinculada a contrato de abertura de crédito não goza de autonomia em razão da iliquidez do título que a originou.

A resposta está rigorosamente conforme a súmula 258 do STJ.

Indefiro a revisão. Mantenho o gabarito.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2009..


Desembargador Manuel Saramago